

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38.2024.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, no uso de suas atribuições legais, considerando razões técnicas levantadas pela assessoria jurídica quanto as normas do Edital do PSS nº. 38.2024, especificamente quanto aos requisitos exigidos para inscrição, atribuições e formação profissional de possíveis interessados, **decide** em sede de autotutela, **pela sua revogação**, e determina à coordenação do Setor de Recursos Humanos, que seja elaborado e publicado novo instrumento convocatório, visando a seleção de candidato que preencha requisitos específicos do projeto temporário, decorrente do Convênio nº 123/2023.

Diante disso, todo o processo de seleção e atos já praticados, antes da decisão de final de homologação, ficam expressamente revogados.

Publique-se.

Lavras-MG, 24 de julho de 2024.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva – FUNDECC